PORTARIA DE Nº 403, EM 09 DE JULHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre contratação temporária de servidores que abaixo especifica.

O **Prefeito do Município de São João-PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, datada em 05 de abril de 1990;

Considerando, o memorando de nº 23/2019, da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

Resolve:

Art. 1º – Contratar temporariamente e por excepcional interesse público, dos servidores mencionados abaixo:

FUNDEB 60%		
NOME	**CARGO**	**PERÍODO/RETROATIVO À**
IDAIANA DE LIMA RIBEIRO	PROFESSORA I	13/05 A 30/11/2019
MARIA DA PAZ DE MELO NOGUEIRA	PROFESSORA I	10/04 A 30/11/2019
RONIERE MANOEL DA SILVA	PROFESSOR II	02/05 A 30/11/2019
FUNDEB 40%		
ADRIANA SALES DE MELO SANTOS	AUX. SERV. EDUCACIONAIS	02/05 A 30/11/2019
JOVANIZE IZAURA DE AGUIAR SILVA	AUX. SERV. EDUCACIONAIS	15/04 A 30/11/2019
JEFFERSON DA SILVA FERREIRA	VIGILANTE	02/05 A 30/11/2019
SIMONE DA SILVA SOARES	ASSIST. ADM. EDUCACIONAL	09/05 A 30/11/2019

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 09 de julho de 2019.
Registre-se e Publique-se

José Genaldi Ferreira Zumba
- Prefeito -